



PREFEITURA DO PILAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 30/2022 PILAR – AL, 21 DE JUNHO DE 2022.

DECLARA PONTO FACULTATIVO DIA 30 DE JUNHO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PILAR, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município e,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado que será ponto facultativo o dia 30 de junho de 2022, no município de Pilar, tendo em vista a continuação das comemorações juninas referente ao dia de São Pedro (29 de junho de 2022).

Art. 2º - Caberá aos Secretários e Superintendentes a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos as respectivas áreas de competência.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pilar, Estado de Alagoas, em 21 de junho de 2022.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito



pilar
PREFEITURA

*Orgulho para Alagoas,
modelo para o Brasil.*

Praça Floriano Peixoto, s/n, Centro - Telefone: (82) 3265 1628
CEP: 57150-000 Pilar/AL - E-mail: gabinete@pilar.al.gov.br